



**Licitações -  
Extratos de  
Contratos, Atas,  
Termo aditivo,  
Rescisão  
Contratual**

Extrato de Contrato

72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **RAFAEL ANTONIO TADEU DE ANDRADE 09311155667**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.101.501/0001-00, no valor global de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RAFAEL ANTONIO TADEU DE ANDRADE 09311155667, PARA APRESENTAÇÃO DE RAFAEL ANDRADE NO FESTIVAL DE INVERNO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –** Processo Nº 072/2024, Inexigibilidade Nº 033/2024, Contrato Nº 086/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RAFAEL ANTONIO TADEU DE ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO DE RAFAEL ANDRADE NO FESTIVAL DE INVERNO.** Valor total: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: Até a apresentação, dia 21/07/2024. Empresa: RAFAEL ANTONIO TADEU DE ANDRADE 09311155667, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.101.501/0001-00.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 09 de julho de 2024

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
POR INEXIGIBILIDADE**

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

**Matrícula 32671**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –** Processo Nº 071/2024, Inexigibilidade Nº 032/2024, Contrato Nº 090/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MAGNATAS NO FESTIVAL DE INVERNO.** Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: Até a apresentação da banda, dia 20/07/2024. Empresa: JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO 47795743668, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.410.059/0001-50.

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO 47795743668**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.410.059/0001-50, no valor global de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO 47795743668, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MAGNATAS NO FESTIVAL DE INVERNO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos

legais.

Bom Sucesso-MG, 09 de julho de 2024

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

**Matrícula 32671**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –** Processo Nº 069/2024, Inexigibilidade Nº 030/2024, Contrato Nº 091/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDMAR LUCIO DOS SANTOS PARA APRESENTAÇÃO DO CLUBE DA SERESTA NO FESTIVAL DE INVERNO.** Valor total: R\$6.000,00 (seis mil reais). Vigência: Até a apresentação da banda, dia 18/07/2024. Empresa: EDMAR LUCIO DOS SANTOS 01371841667, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.671/0001-76.

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **EDMAR LÚCIO DOS SANTOS 01371841667**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.656.671/0001-76, no valor global de R\$6.000 (seis mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDMAR LUCIO DOS SANTOS 01371841667, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA CLUBE DA SERESTA NO FESTIVAL DE INVERNO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 08 de julho de 2024

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

**Matrícula 32671**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –** Processo Nº 070/2024, Inexigibilidade Nº 031/2024, Contrato Nº 093/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIO AUGUSTO RESENDE MIRANDA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA ENCONTRO SERTANEJO DAS VERTENTES NO FESTIVAL**

**DE INVERNO.** Valor total: R\$10.000,00 (dez mil reais). Vigência: Até a apresentação, dia 19/07/2024. Empresa: **MÁRIO AUGUSTO RESENDE MIRANDA 69982538691**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.790.456/0001-63.

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MÁRIO AUGUSTO RESENDE MIRANDA 69982538691**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.790.456/0001-63, no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MÁRIO AUGUSTO RESENDE MIRANDA 69982538691, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA ENCONTRO SERTANEJO DAS VERTENTES NO FESTIVAL DE INVERNO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 08 de julho de 2024

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

**Matrícula 32671**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM  
SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –**

Processo Nº 076/2024, Inexigibilidade Nº 034/2024, Contrato Nº 094/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 55.784.476 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA CAPITÃO JOEY NO FESTIVAL DE INVERNO.** Valor total: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Vigência: Até a apresentação da banda, dia 20/07/2024. Empresa: 55.784.476 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.784.476/0001-52.

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **55.784.476 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.784.476/0001-52, no valor global de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA**

**EMPRESA 55.784.476 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA CAPITÃO JOEY NO FESTIVAL DE INVERNO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 17 de julho de 2024

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

**Matrícula 32671**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM  
SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –**

Processo Nº 077/2024, Inexigibilidade Nº 035/2024, Contrato Nº 095/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 55.784.476 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA FULLHOUSE NO FESTIVAL DE INVERNO.** Valor total: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: Até a data da apresentação da banda, dia 21/07/2024. Empresa: 55.784.476 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS

SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.784.476/0001-52.

**APRESENTAÇÃO DA BANDA FULLHOUSE NO FESTIVAL DE INVERNO.**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

Bom Sucesso-MG, 18 de julho de 2024

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **55.784.476 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.784.476/0001-52, no valor global de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 55.784.476 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, PARA**

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**  
**Prefeito Municipal**

**Matrícula 32671**